

## **EDITAL Nº 195/2025**

Administrativo e Financeiro financial and administrative

www.famalicao.pt camaramunicipal@famalicao.pt

Praça Álvaro Marques 4764-502 V.N. de Famalicão tel. +351 252 320 900 NIF 506 663 264

Assunto: Regulamento do Projeto "Sons do Bairro"

MÁRIO DE SOUSA PASSOS, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, TORNA PÚBLICO QUE, em cumprimento do disposto na alínea g) do artigo 25° Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Famalicão, na sua reunião ordinária realizada em 19 de setembro de 2025, deliberou aprovar o **Regulamento do Projeto "Sons do Bairro"**, sob proposta da Câmara Municipal, deliberada e aprovada em reunião realizada no dia 24 de julho de 2025.

Cumpridas todas as formalidades legais, a seguir se publica o citado Regulamento que entrará em vigor no primeiro dia útil seguinte à data da sua publicação no Diário da República.

Vila Nova de Famalicão, 7 de outubro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

/Mário Passos, Prof./